



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

RETIFICADO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

**PUBLICAMOS A RELAÇÃO DE PROJETOS
INSCRITOS POR PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM 1º E 2º
CHAMADA.**

O Município de Rio Pardo, por intermédio da Prefeita Municipal – Rosane Luiza Vaz Rocha, torna público o presente Edital de Classificação, para participação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentada pela Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, do Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, da Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, da Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no que couber, do Decreto Municipal nº 066/2020 de 11 de setembro de 2020, e demais alterações, nas exigências estabelecidas neste Edital, respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, economicidade, eficiência, gratuidade e acesso à inscrição.

1 – Projetos Classificados na 1º chamada:

1.1 – Classificados pessoa jurídica:

1.1.1 - Centro Regional de Cultura

1.1.2 - Associação Comunitária Quilombola Jacinta Souza



MUNICÍPIO DE RIO PARDO

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1.1.3 - Associação Zeladora da Igreja São Francisco

1.1.4 – Jonas Eliazar Gonçalves Meireles

1.1.5 – Associação dos Sonhos e Produtos Caseiros

1.1.6 – Biblioteca Comunitária Nossa Senhora do Rosário

1.1.7 – Rio Pardo Turismo

1.1.8 - Biblioteca Afro Jardelina Bandeira

1.2 – Classificados pessoa física:

1.2.1 - Carolina Fantinel

1.2.2 – Wagner de Souza Scherer

1.2.3 – Miguel Junior Solto Rodrigues

1.2.4 – Rafael Borges Rodrigues

1.2.5 – Sueli de Oliveira Wietzke

2 – Projetos classificados 1º chamada com pendencias - abertos para prazo de recurso

2.1 – Pessoa Jurídica

2.1.1 – Centro de Tradições Gaúcha Rodeio da Saudade

2.1.2 – Henrique Linhares Martins

2.1.3 – Andarilhos Companhia Teatral

2.1.4 – Ana Albina Poletto Begnes



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.1.5 – Rafael Bandeira Cunha

2.1.6 - Denilson Vidal Tiemme

2.1.7 – Robson Luiz Bitencourt Garcia

2.1.8 – Escola de Samba Candangos

2.1.9 – Gerônimo da Rosa Mendes

2.1.10 – Alexandre Machado da Silva

2.1.11 – Juliano da Silveira Barros

2.1.12 – Janice Reis

2.1.13 – Franciele de Godoy Reginato

2.1.14 – Pedro da Silva

2.1.15 – João Vitor da Silveira Silva

2.1.16 – Genésio Batista

2.1.17 – Costa Reis Produção

2.1.18 – Seresteiros de Rio Pardo

2.1.19 – Grupo Artístico Transcendental

2.1.20 – Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Realiza da Vila

2.2 – Pessoa Física

2.2.1- Jorge Erni Medeiros Figueiredo

2.2.2 – Victor Miguel Schweig



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.2.3 – Robson Luiz Bitencourt Garcia

2.2.4 – Leo Humberto de Quadros Noll

2.2.5 – Sara Beatriz Lemes Costa

2.2.6 – Ivo da Luz Pires

3 – Projetos Recebidos para a 2º Chamada – aberto prazo de recurso

3.1 – Projetos Pessoa Jurídica:

3.1.1 – Santa Darli de Assis Tomas

3.1.2 – Maria Conceição Assis da Silva

3.1.3 – Sara Valeska Todente Oleszczuk

3.1.4 – Sociedade Espirita Allan Kardec

3.1.5 – Sergio Renato do Couto Nunes

3.1.6 – Maria Lidia de Oliveira Fagundes

3.2 – Projetos Pessoa Física:

3.2.1 – Thiele Barbosa Azeredo Souza

3.2.2 – Sergio Renato do Couto Nunes

3.2.3 – Douglas Richard Heitor de Souza

3.2.4 – Adriano Machado Gonçalves

3.2.5 – Jarbas Elizer Gonçalves Meireles



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

- 3.2.6 – Luís Felipe Santos Silveira
- 3.2.7 – Wagner Pires Bertin
- 3.2.8 – Eduardo Ezequiel Antunes Sosa
- 3.2.9 – Joana Andriele Toledo de Souza
- 3.2.10 – Bruno Jozué dos Santos Barros
- 3.2.11 – Luciana Santos Varreira
- 3.2.12 – Juliana das Chagas Silveira
- 3.2.13 – Júlio Cesar da Silveira
- 3.2.14 – Tailise Pritsch Pereira
- 3.2.15 – Elisangela Soares Figueiró Santos
- 3.2.16 – Jones Roberto Malleti Castro
- 3.2.17 – Ednei Silveira Batista
- 3.2.18 – Rafaela Lopes Franco
- 3.2.19 – Gelson dos Santos Pereira
- 3.2.20 – Luiz Carlos da Silva Martins
- 3.2.21 – Flavio Augusto Canto Wunderlich
- 3.2.22 – Francisco Colombo Lopes de Almeida Junior



MUNICÍPIO DE RIO PARDO
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

4 – PRAZOS DE RECURSOS

4.1 - A partir da publicação deste edital, todos os projetos inscritos, poderão buscar sua habilitação através de recursos junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

Rio Pardo - RS, 29 de outubro de 2020.

Rosane Luiza Vaz Rocha
Prefeita Municipal de Rio Pardo